

na Secretaria do Concelho de guerra, copiado por mim. Lisboa dés de Agosto de mil seis centos noventa e oito. — *João Ribr.º — André Lopes de Larre. — Francisco de Almeida e Figueredo* (1).

**Cartas pertencentes ao anno de 1766**

N. 49

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Pelo Sargento Mayor José da Silva Santos, que fez viagem para essa villa, escrevi a V. Ex.<sup>a</sup> participando-lhe o que se me oferecia nessa ocazião, depois do que só se me offerece dizer-lhe que não tem havido athé o presente novidade algúa, e assim fora do que já lhe participei não tenho por agora mais de que o Avize.

Desejo a V. Ex.<sup>a</sup> a mais perfeita saude, para dar-me o gosto de o servir no que for do seo particular Agrado. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Rio de Janeiro a 3 de Janeiro de 1765. — Muito amigo e Criado de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> — *Conde de Cunha.* — Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.

N. 50.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr; — De minas gerais se vierão ordenar o esta Capital muitos eirigos, não obstante o haver ordem de sua Magestade que o prohibe como V. Ex.<sup>a</sup> estará hinstruido. E porque nesta dita Capital o Bispo Diecezano della ordenou a muitos que me pedem licença para voltarem para minas; e eu acho não ser conveniente não deixalos sahir daqui, e lhe não permito, creyo que elles procurarão algum diferente caminho para se recolherem a sua Patria sem lhes ser neceser.<sup>o</sup> levarem paçaporte meo; por essa cauza rogo a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>

(1) O documento n.º 48 versa sobre divisa de S. Paulo e Minas Geraes e foi publicado em volume especial. (N. da R.)

